



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Secretaria Municipal de OBRAS, SANEAMENTO e TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de MATERIAIS para ESTRADA e VIAS MUNICIPAIS

Requisição nº 148/2024

Processo nº 2151/2024

1. NECESSIDADE da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Abertura de Processo Licitatório, Pregão Presencial, Registro de Preços, Global, Menor Preço para aquisição de MATERIAIS que serão usados na pavimentação, conservação, manutenção e abertura de novas vias e estradas do Município.

2. MATERIAIS e SERVIÇOS.

Os materiais/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisições parceladas de Brita nº1, Pó de Brita, Pedrisco e Base para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

O solicitado trata-se da aquisição de materiais COMUNS com suas características descritas nos documentos que fazem parte do **Processo Eletrônico nº 2151/2024 de Requisição nº 148/2024**.

A solicitação neste modelo se justifica pelas suas peculiaridades, uma vez que, existem Empresas suficientes na região prestando o serviço e contemplando as exigências descritas para a ampla concorrência, ressaltando que, a Empresa vencedora deverá dispor a mineração ou depósito para o carregamento a menos de 15 km da Sede do Município, alinhando assim também com o Princípio da Economicidade e abatendo do orçamento a necessidade de transporte pelo fornecedor, o que encarece consideravelmente o valor do material.

A quantidade mencionada será o limite máximo ANUAL, sendo que o material será adquirido parceladamente, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito. A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

O fornecimento do material fica condicionado a apresentação do documento com o valor devidamente destinado, EMPENHADO.

O fornecimento será de forma parcelada por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e devendo estar disponibilizado para retirada IMEDIATAMENTE após a assinatura do Contrato.

3. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Os pedidos de informações referentes ao procedimento, se necessário, deverão ser enviados impreterivelmente, até o prazo final de envio das propostas, por meio eletrônico, e-mail frotas@veracruz.rs.gov.br com Fernando.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO / NECESSIDADE

Aquisição de MATERIAIS que serão usados na pavimentação, conservação, manutenção e abertura de novas vias e estradas do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Brita nº1, Pó de Brita, Pedrisco e Base para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, buscando sempre o princípio da economicidade e evitar processos sequenciais desnecessários, unificar os vencimentos facilitando o controle, acelerar o processo, e, dispensar a lentidão por excessos burocráticos.

5.1 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO MATERIAL:

Trata-se da aquisição de materiais com a quantidade específica a seguir:

1.1 – I – **BRITA nº 1** para conservação de vias urbanas e estradas – Até 4.200 TONELADAS;

1.2 – II – **PÓ DE BRITA** para conservação de vias urbanas e estradas – Até 4.200 TONELADAS;

1.3 – III – **PEDRISCO** para conservação de vias urbanas e estradas – Até 4.200 TONELADAS;

1.4 – IV – **BASE ou sub base – (PÓ de brita, PEDRISCO, BRITA 1 e 2)** para conservação de vias urbanas e estradas – Até 28.800 TONELADAS.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços será regulada por contrato específico, a ser firmado entre as partes.

6.1 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **Certidão Conjunta da Receita Federal;**
- b) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- c) **Negativa Trabalhista**
- d) **Negativa Municipal;**
- f) **Negativa Estadual;**
- g) **Negativa Trabalhista.**

6.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Serão de responsabilidade exclusiva da EMPRESA os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato isentando o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

A empresa deverá apresentar o Responsável Técnico devidamente credenciado em todos órgãos responsáveis inerentes a prestação do serviço, juntamente com a documentação regular relativa a Empresa vencedora.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de Empresa para fornecimento de MATERIAIS comuns para base de PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS e demais serviços necessários na a conservação de VIAS ou ESTRADAS.

O contrato devesa ter vigência MÍNIMA de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo período.

Obs.: Os DOCUMENTOS NECESSÁRIOS referentes a solicitação e REFERIDOS nesse termo se encontram nos Anexos do PROCESSO DIGITAL

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Modalidade Pregão Presencial, Registro de preço, Global com critério de julgamento por Menor Preço sendo regulado por Contrato entre as Partes.

8.1 FISCALIZAÇÃO e GESTÃO

A Secretaria Municipal de OBRAS, SANEAMENTO e TRÂNSITO, solicitante desse processo na pessoa do servidor Fernando Weimer, ID 3006/06, indica para o gerenciamento deste instrumento a SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO e como fiscalizadores no cumprimento das obrigações das Partes, acompanhando, fiscalizando e dando quitação aos serviços prestados os Srs. RODRIGO WEGNER DA SILVA – ID 45829/2, e SAMUEL DE OLIVEIRA MATEUS - 31453/2.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa média para a contratação almejada fica no valor máximo total de **R\$ 3.196.062,00, TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS.**

Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vera Cruz / RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. As informações referentes ao cálculo para MÉDIA podem ser encontrados no documento ANEXO I do Processo Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

a) – Referência **298** – desdobra em **33390305400000000000** - Material para manutenção e conservação de estradas e vias;

b) – Referência **233** – desdobra em **33390305400000000000** - Material para manutenção e conservação de estradas e vias;

c) - Referência **277** – desdobra em **34490519100000000000** – Obras em andamento;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

d) - Referência **223** – desdobra em **34490519100000000000** – Obras em andamento.

Vera Cruz / RS, 11 de Março de 2024

Fernando Sadi Weimer
SECRETARIA OBRAS,
SANEAMENTO E TRÂNSITO

Fernando Weimer

ID 3006/06

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 12/ 03 /2024

GILSON ADRIANO

BECKER:89003691053

Assinado de forma digital por GILSON

ADRIANO BECKER:89003691053

Dados: 2024.03.12 11:06:25 -03'00'

PREFEITO E/OU PRESIDENTE